



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2752 DE 16 DE OUTUBRO DE 1985.

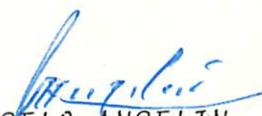
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Dr. JAIR DE OLIVEIRA, Procurador Geral do Estado, para, como representante do Exmº Sr. Governador do Estado de Rondônia, participar da 36ª Assembléia Geral Extraordinária das Centrais Elétricas de Rondônia S.A.

Artigo Único - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 16 de outubro de 1985.


ANGELO ANGELIN
Governador

Publicado no Diário Oficial
de Rondônia em 17/10/85
927

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2752 DE 16 DE OUTUBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das suas atribuições legais,

R E S O L U Ç ã o

Designa o Sr. JAIR DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, para, como representante do Exm. Sr. Governador do Estado de Rondônia, participar da 38ª Assembleia Geral da Associação das Contas Elétricas de Rondônia S.A.

Artigo Único - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Foto Uelso, 16 de outubro de 1985.

ANGÉLO ANSELMI
Governador

ESTADO DE RONDÔNIA